



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 233/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

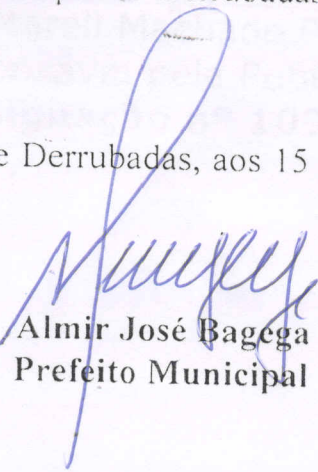
*Concede licença a servidor municipal,
para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

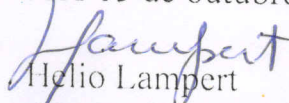
CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDERSON RANNO**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 a 18 de outubro de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de outubro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15 de outubro de 2013.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos